



LEI Nº 3.164/2006

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

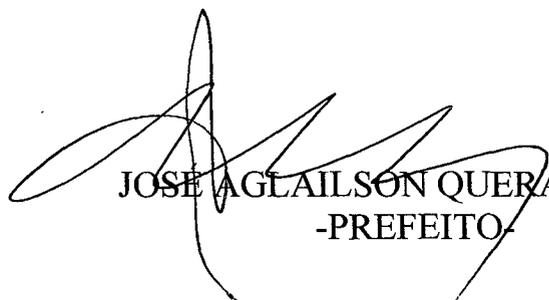
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ VITORIENSE a Ilustríssima Senhora Matriarca ÁUREA FERRER DE MORAES, natural da Cidade de Limoeiro-PE, exemplo de honradez, esposa, mãe que anonimamente continuou o trabalho social do seu falecido esposo Severino Ferrer de Moraes, colaborando em todos os movimentos para os mais carentes e sobretudo a Casa os Pobres.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente dessa Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada, para designar a data da mencionada comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Vitória de Santo Antão, 13 de fevereiro de 2006.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-